



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesis Vasata
Oficial Designado

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.151

FICHA

1

RUBRICA

¢

Data: 01/06/1988.

IMÓVEL: O lote de terras urbano n.º 21 (vinte e um), da quadra n.º 15 (quinze), do Patrimônio Dois Vizinhos, **Parte Norte**, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 855,80m2 (oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 19 da mesma quadra. ESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 22 da mesma quadra. SUL: Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 23 da mesma quadra. OESTE: Por uma linha seca, confronta com a Rua Castro Alves. PROPRIETÁRIO: **GRACIOLINO DAL AGNOL**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.504.439-72, casado com AVALI IGNÊS DAL AGNOL, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: Transcrição n.º 6.521, deste Ofício. Dou fé. Oficial *Genesis Vasata*.*

R-1-M- 16.151 - (Data: 01/06/1988) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 150, do Livro n.º 48, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 05 de janeiro de 1988. Adquirente: **HILÁRIO DOMINGOS PIVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.436.929-20, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: GRACIOLINO DAL AGNOL e sua esposa AVALI IGNÊS DAL AGNOL, qualificados na Matrícula n.º 16.151. Valor: Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados). (Atribuído em Cz\$ 275.000,00). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 866/87, expedida pela agência de rendas de Dois Vizinhos-PR, em 29/12/1987. Custas: Cz\$ 4.354,00 - (2,000 VRC). Dou fé. Oficial *Genesis Vasata*.*

R-2-M- 16.151 - (Data: 15/10/1999) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 046, do Livro n.º 079-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 14 de outubro de 1999. Adquirente: **LORIDES FELINI**, marceneiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 198.438.109-10, casado com AIDA VITTO FELINI, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: HILÁRIO DOMINGOS PIVA, motorista, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.436.929-20 e sua esposa LEOCIRSE CELESTINA BORDIN PIVA, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º 027.592.989-22, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 525/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 14/10/1999. Bilhete de registro n.º 857/99, datado de 14-10-1999. Custas: R\$ 145,00 - (1.935 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Dou fé. Oficial *Genesis Vasata*.*

R-3-M- 16.151 - Protocolo n.º 100.594 de 26/05/2015 - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187, do Livro n.º 154, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 02 de março de 2015, **referente a área de 776,41m2, do imóvel, em comum**. Adquirentes: **VILMAR POLLON**, empresário, C.I. n.º 5.083.342-9-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 813.924.359-00 e sua esposa **MICHELE LUCI MARCON POLLON**, gerente, C.I. n.º 7.017.356-5-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.103.329-86, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: LORIDES FELINI, C.I. n.º 1.468.564-2-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 198.438.109-10 e sua esposa AIDA VITTO FELINI, C.I. n.º 1.415.087-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.855.469-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos-PR, **permanecendo com a área de 79,39m2**. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 2788/12, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 05/02/2015. Certidão Negativa de Débito Municipal n.º 4127/2012, expedida pelo Município de Dois Vizinhos-PR, em 22/08/2012. Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual e conforme

SEQUE NO VERSO

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

CONTINUAÇÃO

Escritura. Custas: R\$ 720,10 - (4312 VRC). Funrejus: Conforme Escritura. Data: 26/05/2015. Dou
fé. Oficial Designado Assado -

R-4-M- 16.151 - Protocolo n. 115.528 de 6/3/2019 - COMPRA E VENDA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 29) - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à(s) fl(s). 74/75 do Livro n. 197 do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 13 de novembro de 2018, referente à fração ideal correspondente à área de 360,66m² do imóvel, de propriedade matricular de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon. Adquirentes: (50,41m²) - GERCINO BRATTI, brasileiro, capaz, aposentado, portador(a) da C.I. n. 1.278.008/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 332.676.509-68 e sua esposa TEREZINHA DE JESUS ESSER MACHADO BRATTI, brasileira, capaz, do lar, portador(a) da C.I. n. 4.467.754-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 972.891.169-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 8/9/1979, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, (100,43m²) - ODALGIRO PAULINO ALVES, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 1.897.614/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 370.784.109-04, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 23/11/1983, com LUCIMARA LORENZETT ALVES, brasileira, capaz, empresária, portador(a) da C.I. n. 4.262.900-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 592.198.159-15, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, (55,60m²) - AMAURI LOVERA, brasileiro, capaz, técnico em agropecuária, portador(a) da C.I. n. 3.042.272.231/RS, inscrito no CPF/MF sob n. 548.614.380-04 e sua esposa CLAUDIA DE OLIVEIRA LOVERA, brasileira, capaz, do lar, portador(a) da C.I. n. 7.188.158-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 024.539.989-51, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 14/11/1992, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 29.419 do Livro n. 3 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, (44,84m²) - BRUNO BRIANCINI MATTIELLO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cirurgião dentista, portador(a) da C.I. n. 8.096.942-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 052.874.159-40, residente e domiciliado no Município de Dois Vizinhos-PR, (36,46m²) - DARCI VALMORBIDA, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 5.296.846-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 694.394.359-68 e sua esposa NELI APARECIDA DA SILVA VALMORBIDA, brasileira, capaz, empresária, portador(a) da C.I. n. 6.887.605-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 045.954.799-21, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 15/1/1994, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, (36,46m²) - JAILSON DELMANDO LUIZ DAGOSTINI, brasileiro, capaz, engenheiro florestal, portador(a) da C.I. n. 2.217.735-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 395.424.759-34 e sua esposa IVONE SCHERER DAGOSTINI, brasileira, capaz, professora, portador(a) da C.I. n. 3.095.500-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 513.220.059-15, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 10/9/1988, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 18.910 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e (36,46m²) - R. TONIETO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.916.315/0001-95, com sede no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitentes: VILMAR POLLON, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 5.083.342-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 813.924.359-00 e sua esposa MICHELE LUCI MARCON POLLON, brasileira, capaz, estudante, portador(a) da C.I. n. 7.017.356-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 039.103.329-86, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 6/9/1997, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Anuentes: LORIDES FELINI, brasileiro, capaz, aposentado, portador da C.I. n. 1.468.564-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 198.438.109-10 e sua esposa AIDA VITTO FELINI, brasileira, capaz, do lar, portadora da C.I. n. 1.415.087/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 834.855.469-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n. 6.515/77, em 19/11/1977, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor da avaliação: R\$ 567.927,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais). Condições: as da escritura. Para fins da Lei Estadual n. 19.428/18, e tendo em mira a orientação da CGJPR, consta do título menção de que o negócio jurídico não foi intermediado por corretor de imóveis. Configurado o condomínio geral de que trata o art. 1.314 e seguintes do Código Civil, caberá ao condômino Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon a fração ideal matricular correspondente à área de 415,75m² do imóvel; ao condômino Lorides

SEQUE

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi
Oficial Titular

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.151

FICHA

2

RUBRICA

Felini (casado com Aida Vitto Felini) a fração ideal matricular correspondente à área de 79,39m² do imóvel; ao condômino Gercino Bratti e sua esposa Terezinha de Jesus Esser Machado Bratti a fração ideal matricular correspondente à área de 50,41m² do imóvel; ao condômino Odalgiro Paulino Alves (casado com Lucimara Lorenzett Alves) a fração ideal matricular correspondente à área de 100,43m² do imóvel; ao condômino Amauri Lovera e sua esposa Claudia de Oliveira Lovera a fração ideal matricular correspondente à área de 55,60m² do imóvel; ao condômino Bruno Briancini Mattiello a fração ideal matricular correspondente à área de 44,84m² do imóvel; ao condômino Darci Valmorbida e sua esposa Neli Aparecida da Silva Valmorbida a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel; ao condômino Jailson Delmando Luiz Dagostini e sua esposa Ivone Scherer Dagostini a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel e ao condômino R. Tonieto & Cia Ltda a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel. Guia do ITBI n. 10.098/2019, expedida(a) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada(s) em 17/1/2019, no valor de R\$ 11.456,96. Certidão positiva com efeitos de negativa de débito municipal n. 16534/2019, expedida pelo Município de Dois Vizinhos-PR, em 28/2/2019 e válida até 29/5/2019. Dispensada a Certidão Negativa de Débito (CND) da Secretaria da Receita Federal por se tratar(em) de pessoa(s) física(s) que declarou(aram) não ser(em) empregador(es) a qualquer título, trabalhador(es) avulso(s) ou segurado(s) especial(is). Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidão negativa de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 13/11/2018, conforme escritura. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens – Negativo – Código Hash n.(s) 0849.e9bd.bcea.aadb.f135.76b6.77e1.51ea.bbb4.d184;ace8.2ea8.2ee9.0527.5043.1d44.6515.373a.ec85.c19d, realizada em 7/3/2019. Emolumentos: R\$ 832,22 - (4.312 VRC). Funrejus: R\$ 160,00 (recolhido em 14/11/2018, conforme guia n. 31280555-9) e R\$ 975,85 (recolhido em 29/1/2019, conforme guia complementar n. 32230060-9). Data: 7/3/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

R-5-M- 16.151 - Protocolo n. 116.547 de 20/5/2019 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a fração ideal de 207,8750m² (duzentos e sete metros quadrados e oito mil, setecentos e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade de Vilmar Pollon, conforme Auto de Penhora extraído da Ação de Reclamatória Trabalhista autuada sob n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedido pela MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, em 12 de setembro de 2018. Exequente: ANITA FEHMBERGER. Executado: VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00). Valor da causa: R\$ 80.502,42 (oitenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: R\$ 249,66 - (1.294 VRC), cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Funrejus: R\$ 161,00, cuja antecipação foi dispensada, expedindo-se ofício ao juízo, na forma do art. 555 e §§ do CNFE. Data: 23/5/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-6-M- 16.151 - Protocolo n. 117.426 de 26/7/2019 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, ART. 828) – Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal da parte exequente em 26 de julho de 2019 e de acordo com a certidão para fins de averbação premonitória de que trata o art. 828 do Código de Processo Civil n. 144/2019, expedida pela Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR em 17 de julho de 2019, é realizada esta averbação premonitória relativa ao(à) Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial autuada sob o n. 0001066-87.2019.8.16.0079. Exequente(s): MOACIR ALBINO ANDRIOLLI (CPF/MF n. 326.764.250-72). Executado(a)(s): VILMAR POLLON (CPF/MF n. 813.924.359-00). Valor da causa: R\$ 47.999,34 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Data: 26/7/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura impressos na última folha



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

CONTINUAÇÃO

mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 249,66 - (1.294 VRC). Funrejus: R\$ 96,00, recolhido em 30/7/2019, conforme guia n. 35117662-3. Data: 30/7/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____ P

R-7-M- 16.151 - Protocolo n. 117.631 de 8/8/2019 - COMPRA E VENDA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 29) - Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada à(s) fl(s). 59/60 do Livro n. 207 e Rerratificação, lavrada à(s) fl(s). 159/160 do Livro n. 208 do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 18 de julho de 2019 e 26 de agosto de 2019, referente à fração ideal correspondente à área de 61,18m² do imóvel, de propriedade matricular de **Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon**. Adquirentes: **(27,41m²) - ODAIGIRO PAULINO ALVES**, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 1.897.614-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 370.784.109-04, casado pelo regime de separação de bens obrigatória, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 23/11/1983, com **LUCIMARA LORENZETT ALVES**, brasileira, capaz, comerciante, portador(a) da C.I. n. 4.262.900-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 592.198.159-15, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **(6,88m²) - DARCI VALMORBIDA**, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 5.296.846-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 694.394.359-68 e sua esposa **NELI APARECIDA DA SILVA VALMORBIDA**, brasileira, capaz, empresária, portador(a) da C.I. n. 6.887.605-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 045.954.799-21, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 15/1/1994, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **(9,52m²) - GERCINO BRATTI**, brasileiro, capaz, aposentado, portador(a) da C.I. n. 1.278.008/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 332.676.509-68 e sua esposa **TEREZINHA DE JESUS ESSER MACHADO BRATTI**, brasileira, capaz, do lar, portador(a) da C.I. n. 4.467.754-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 972.891.169-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 8/9/1979, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, **(6,88m²) - JAILSON DELMANDO LUIZ DAGOSTINI**, brasileiro, capaz, engenheiro florestal, portador(a) da C.I. n. 2.217.735-4/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 395.424.759-34 e sua esposa **IVONE SCHERER DAGOSTINI**, brasileira, capaz, professora, portador(a) da C.I. n. 3.095.500-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 513.220.059-15, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 10/9/1988, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 18.910 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR e **(10,49m²) - AMAURI LOVERA**, brasileiro, capaz, técnico em agropecuária, portador(a) da C.I. n. 3.042.272.231/RS, inscrito no CPF/MF sob n. 548.614.380-04 e sua esposa **CLAUDIA DE OLIVEIRA LOVERA**, brasileira, capaz, do lar, portador(a) da C.I. n. 7.188.158-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 024.539.989-51, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 14/11/1992, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 29.419 do Livro n. 3 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: **VILMAR POLLON**, brasileiro, capaz, empresário, portador(a) da C.I. n. 5.083.342-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 813.924.359-00 e sua esposa **MICHELE LUCI MARCON POLLON**, brasileira, capaz, gerente, portador(a) da C.I. n. 7.017.356-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 039.103.329-86, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 6/9/1997, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Valor da avaliação: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Condições: as da escritura. Para fins da Lei Estadual n. 19.428/18, e tendo em mira a orientação da CGJPR, não consta do título menção à circunstância do negócio jurídico ter sido ou não intermediado por corretor de imóveis. Ônus não impeditivo de alienação: o(s) adquirente(s) declarou(aram) expressamente ter(em) ciência acerca da existência do(s) ônus não impeditivo(s) da alienação, consubstanciado(s) no(a) Penhora e Averbação Premonitória constantes do(a) R-5 e AV-6-M- 16.151. Os outorgados compradores dispensam as assinaturas dos anuentes, conforme Art. 504 do Código Civil. **Configurado o condomínio geral de que trata o art. 1.314 e seguintes do Código Civil, caberá ao condômino Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon a fração ideal matricular correspondente à área de 354,57m² do imóvel; ao condômino Lorides Felini (casado com Aida Vitto Felini) a fração ideal matricular correspondente à área de 79,39m² do imóvel; ao condômino Gercino Bratti e sua esposa Terezinha de Jesus Esser Machado Bratti a fração ideal matricular correspondente à área de 59,93m² do imóvel; ao condômino Odalgiro Paulino Alves (casado com Lucimara Lorenzett Alves) a fração ideal matricular correspondente à área de**

SEQUE

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi

Oficial Titular

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

3

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **16.151**

127,84m² do imóvel; ao condômino Amauri Lovera e sua esposa Claudia de Oliveira Lovera a fração ideal matricular correspondente à área de 66,09m² do imóvel; ao condômino Bruno Briancini Mattiello a fração ideal matricular correspondente à área de 44,84m² do imóvel; ao condômino Darci Valmorbida e sua esposa Neli Aparecida da Silva Valmorbida a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel; ao condômino Jailson Delmando Luiz Dagostini e sua esposa Ivone Scherer Dagostini a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel e ao condômino R. Tonieto & Cia Ltda a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel. Guia do ITBI n. 10712/2019, expedida(s) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizininhos-PR, quitada(s) em 6/8/2019, no valor de R\$ 2.006,84. Certidão positiva com efeito de negativa de débito municipal n. 17801/2019, expedida pelo Município de Dois Vizininhos-PR, em 26/7/2019 e válida até 24/10/2019. Dispensada a Certidão Negativa de Débito (CND) da Secretaria da Receita Federal por se tratar(em) de pessoa(s) física(s) que declarou(aram) não ser(em) empregador(es) a qualquer título, trabalhador(es) avulso(s) ou segurado(s) especial(is). Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, conforme escritura. Certidão positiva de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizininhos-PR, em 16/7/2019, conforme escritura, indicando o registro/averbação do(a) Penhora, em favor de Anita Fehmberger, sob o(a) R-5-M- 16.151. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n(s) 72dd8b71b6f05ab9766de372a1f49ae99f4506d2; 225e263db3b87ec156913276b01a847c8c0cc6af, realizada em 6/9/2019. Emolumentos: R\$ 832,22 - (4.312 VRC). Funrejus: R\$ 140,00 (recolhido em 17/7/2019, conforme guia n. 34916946-6) e R\$ 58,00 (recolhido em 7/8/2019, conforme guia complementar n. 35238173-5). Data: 6/9/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____^s

R-8-M- 16.151 - Protocolo n. 133.753 de 19/10/2022 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Proceda-se este registro para fazer constar a penhora sobre a fração ideal correspondente à área de 146,6950m², de propriedade de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de outubro de 2022, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário autuada sob n. 0010266-34.2015.5.09.0749, lavrado por ordem MM^a. Juíza Titular da Vara de Trabalho de Dois Vizininhos-PR, Dra. Mariele Moya Munhoz, em 6 de abril de 2022. Exequente(s): ANITA FEHMBERGER e OUTROS. Executado: VILMAR POLLON. Valor da causa: R\$ 520.005,07 (quinhentos e vinte mil, cinco reais e sete centavos). Valor da avaliação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 378/2022, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo Funarpen: 0433v.wbD5L.N8hKo-89h09.th77G. Emolumentos: R\$ 318,23 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 9,55, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 15,91, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus: R\$ 1.040,01, com recolhimento diferido. Data: 24/10/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta _____^v

AV-9-M- 16.151 - Protocolo n. 134.011 de 8/11/2022 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) proprietário(a) em 8 de novembro de 2022 e de acordo com a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n. 20204386306, em 13/8/2020, averbo a alteração da denominação/razão social de R. TONIETO & CIA LTDA para **IMOBILIÁRIA TONIETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.916.315/0001-95, com sede no Município de Dois Vizininhos-PR, objeto do R-4-M-16.151. Selo Funarpen: F433V.TqqPZ.X9Ha2-Wp9Hw.ejdsG. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,32. Fundep: R\$ 3,87. Selo: R\$ 5,95. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. _____

SEGUIR NO VERSO

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA

16.151

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 083378.2.0016151-98

CONTINUAÇÃO

2/2015. Data: 16/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

R-10-M- 16.151 - Protocolo n. 137.123 de 26/6/2023 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) – Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente à área de 415,75m² do imóvel**, conforme requerimento firmado pelo representante legal da parte exequente em 26 de junho de 2023 e Termo de Penhora extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 0001066-87.2019.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Cristiane Dias Bonfim, em 8 de julho de 2020. Exequente: MOACIR ALBINO ANDRIOLLI (CPF/MF sob n. 326.764.250-72). Executado: VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00). Valor da causa: R\$ 47.999,34 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFR12.H52tv.MN4uz-Gs3JM.F433q. Emolumentos: R\$ 318,23 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 9,55. Fundep: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 96,00, recolhido em 3/7/2023, conforme guia 56733080-8. Data: 3/7/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-11-M- 16.151 - Protocolo n. 140.241 de 14/2/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202402.0913.03139293-IA-309, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **VILMAR POLLON (CPF n. 813.924.359-00)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0005080-51.2018.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Vivian Ettore Fernandes. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 32/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFR12.ujywP.32Z5A-kTcVJ.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 16/02/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-12-M- 16.151 - Protocolo n. 141.336 de 2/5/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202404.3017.03303493-IA-809, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Vilmar Pollon (CPF/MF sob n. 813.924.359-00)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000913-20.2020.8.16.0079, com tramitação perante ao Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Gabriela Padilha Pilatti Marchese. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 136/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFR12.xjybP.mLPEZ-kQcGk.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 7/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

R-13-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - ARREMATACÃO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 26) - Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, referente à **fração ideal correspondente à área de 354,57m² do imóvel de propriedade matricular de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon**. Adquirente: **FERNANDO ALBERTON**, brasileiro, administrador, portador da C.I. n. 5.457.875-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 004.085.649-62, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 21/3/2009, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 32.033 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com ANGELA LATREILLE,

SEQUE

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>



Valide aqui
este documento



Registro Geral Livro 2

CNM

083378.2.0016151-98

Matrícula

16.151

Rubrica

Ficha

4

brasileira, portadora da C.I. n. 7.875.966-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 032.919.749-56, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Transmitedores: VILMAR POLLON, brasileiro, empresário, portador da C.I. n. 5.083.342-9-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 813.924.359-00 e sua esposa MICHELE LUCI MARCON POLLON, brasileira, gerente, portadora da C.I. n. 7.017.356-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 039.103.329-86, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Valor: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Valor da avaliação: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Condições: as da carta de arrematação. **Configurado o condomínio geral de que trata o art. 1.314 e seguintes do Código Civil, caberá ao condômino Lorides Felini (casado com Aida Vitto Felini) a fração ideal matricular correspondente à área de 79,39m² do imóvel; ao condômino Gercino Bratti e sua esposa Terezinha de Jesus Esser Machado Bratti a fração ideal matricular correspondente à área de 59,93m² do imóvel; ao condômino Odalgiro Paulino Alves (casado com Lucimara Lorenzetti Alves) a fração ideal matricular correspondente à área de 127,84m² do imóvel; ao condômino Amauri Lovera e sua esposa Claudia de Oliveira Lovera a fração ideal matricular correspondente à área de 66,09m² do imóvel; ao condômino Bruno Briancini Mattiello a fração ideal matricular correspondente à área de 44,84m² do imóvel; ao condômino Darci Valmorbidia e sua esposa Neli Aparecida da Silva Valmorbidia a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel; ao condômino Jailson Delmando Luiz Dagostini e sua esposa Ivone Scherer Dagostini a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel; ao condômino R. Tonieto & Cia Ltda a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel e ao condômino Fernando Alberton (casado com Angela Latreille) a fração ideal matricular correspondente à área de 354,57m² do imóvel.** Guia(s) do ITBI n. 6841551/2024, expedida(s) pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, quitada(s) em 2/5/2024, no(s) valor(es) de R\$ 7.163,20. Certidão(ões) fiscal(ais) não exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo – PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Consulta à Central de Disponibilidade de Bens – Positiva e Negativa - Código Hash n.(s) 523753f47ad623fa60bfaabd1d96acbfab21bd06;c5ee81e4cbfd6cfe452de8e02b67bd94ff5c48ce, realizada em 23/5/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.R5I3v.ma4wu-ea9JO.F433q. Emolumentos: R\$ 1.194,42 - (4.312 VRC). ISS: R\$ 35,83. Fundep: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 712,00, recolhido em 23/5/2024, conforme guia n. 62148683-6. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

R-14-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - HIPOTECA JUDICIAL DE 1º GRAU (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. I, 2, c/c CPC, arts. 895, § 1º e 901, § 2º) – Procede-se este registro para fazer constar hipoteca judicial em decorrência de arrematação com pagamento em prestações **em relação à fração ideal correspondente à área de 354,57 m² do imóvel**, nos termos do R-13-M-16.151, conforme Carta de Arrematação Judicial extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024. Credor(a)(es): **ANITA FEHMBERGER**, inscrita no CPF/MF sob n. 007.134.829-82 e outros. Devedor: **FERNANDO ALBERTON**, brasileiro, administrador, portador da C.I. n. 5.457.875-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 004.085.649-62, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 21/3/2009, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 32.033 do Livro n. 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com **ANGELA LATREILLE**, brasileira, portadora da C.I. n. 7.875.966-6/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 032.919.749-56, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR. Garantidor(es) hipotecante(s): **FERNANDO ALBERTON**, acima qualificado(a). Valor: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), vencendo-se a primeira em 25/4/2024. Avaliação da Garantia: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Condições: as da carta de arrematação.

Continua no verso

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

16.151

Matrícula

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>

CNM

083378.2.0016151-98

Continuação

Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens - Negativo - Código Hash n.(s) 3a6fd77ef1f05937d5a66a9ae4c560a66dbd5ea9, realizada em 23/5/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.R5e3v.ma4wu-OafJO.F433q. Emolumentos: R\$ 597,21 - (2.156 VRC). ISS: R\$ 17,92. Fundep: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 427,20, recolhido em 23/5/2024, conforme guia n. 62148849-3. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-15-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada a penhora constante do R-5-M-16.151. Selo de fiscalização: SFRI2.R5N3v.ma4wu-ra9JO.F433q. Emolumentos: R\$ 179,16 - (646 VRC). ISS: R\$ 5,37. Fundep: R\$ 8,96. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-16-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada a penhora constante do R-8-M-16.151. Selo de fiscalização: SFRI2.R553v.ma4wu-haUJO.F433q. Emolumentos: R\$ 179,16 - (646 VRC). ISS: R\$ 5,37. Fundep: R\$ 8,96. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-17-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Lei n. 6.015/73, art. 248) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada a indisponibilidade constante da AV-11-M-16.151. Selo de fiscalização: SFRI2.R5j3v.ma4wu-eaZJO.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-18-M-16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Lei n. 6.015/73, art. 248) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada a indisponibilidade constante da AV-12-M-16.151. Selo de fiscalização: SFRI2.R5t3v.ma4wu-faLJO.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,62. Fundep: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-19-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada parcialmente a penhora constante do R-10-M-16.151, em relação a área de 354,57m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados), **permanecendo a penhora em relação à área de 61,18m² (sessenta e um metros quadrados e dezoito décimos quadrados)**. Selo de fiscalização: SFRI2.R5f3v.ma4wu-oaTJO.F433q. Emolumentos: R\$ 160,88 - (580 VRC). ISS: R\$ 4,83. Fundep: R\$ 8,04. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

Continua

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula
16.151

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha



Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0016151-98

Matrícula

16.151

Rubrica

Ficha

5

AV-20-M- 16.151 - Protocolo n. 141.353 de 2/5/2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, art. 828, § 3º, parte final) - Nos termos da Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, fica cancelada a averbação premonitória constante da AV-6-M-16.151, em virtude de ordem expressa do juízo. Selo de fiscalização: SFR12.R5T3v.ma4wu-xaTJO.F433q. Emolumentos: R\$ 160,88 - (581 VRC). ISS: R\$ 4,83. Fundep: R\$ 8,04. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 23/5/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^T

AV-21-M- 16.151 - Protocolo n. 143.361 de 19/9/2024 - RETIFICAÇÃO DE ATO POR ORDEM JUDICIAL (ARREMATACÃO) (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246) - Em virtude do contido no Ofício, extraído dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749 de Ação Trabalhista, expedido pela Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, em cumprimento à decisão proferida pela MM(a) Juiz(iza) da Vara do Trabalho, Dr(a) Samanta Alves Roder, em 18 de setembro de 2024, procede-se esta averbação para retificar o ato jurídico objeto do R-13-M-16.151, passando a constar: Carta de Arrematação, extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 15 de maio de 2024, referente à fração ideal correspondente à área de 156,16m² do imóvel (78,08m² cada unidade) de propriedade matricular de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon. Configurado o condomínio geral de que trata o art. 1.314 e seguintes do Código Civil, caberá ao condômino Lorides Felini (casado com Aida Vitto Felini) a fração ideal matricular correspondente à área de 79,39m² do imóvel; ao condômino Gercino Bratti e sua esposa Terezinha de Jesus Esser Machado Bratti a fração ideal matricular correspondente à área de 59,93m² do imóvel; ao condômino Odalgiro Paulino Alves (casado com Lucimara Lorenzett Alves) a fração ideal matricular correspondente à área de 127,84m² do imóvel; ao condômino Amauri Lovera e sua esposa Claudia de Oliveira Lovera a fração ideal matricular correspondente à área de 66,09m² do imóvel; ao condômino Bruno Briancini Mattiello a fração ideal matricular correspondente à área de 44,84m² do imóvel; ao condômino Darci Valmorbida e sua esposa Neli Aparecida da Silva Valmorbida a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel; ao condômino Jailson Delmando Luiz Dagostini e sua esposa Ivone Scherer Dagostini a fração ideal matricular correspondente à área de 43,34m² do imóvel; ao condômino R. Tonieto & Cia Ltda a fração ideal matricular correspondente à área de 36,46m² do imóvel, ao condômino Fernando Alberton (casado com Angela Latreille) a fração ideal matricular correspondente à área de 156,16m² do imóvel e aos condôminos Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon, a fração ideal matricular correspondente à área de 198,41m² do imóvel. Selo de fiscalização: SFR12.6JVwP.sUPVV-a9mGb.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 19/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^{Ma}

AV-22-M- 16.151 - Protocolo n. 143.361 de 19/9/2024 - RETIFICAÇÃO DE ATO POR ORDEM JUDICIAL (HIPOTECA JUDICIAL DE 1º GRAU) (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246) - Em virtude do contido no Ofício, extraído dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749 de Ação Trabalhista, expedido pela Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, em cumprimento à decisão proferida pela MM(a) Juiz(iza) da Vara do Trabalho, Dr(a) Samanta Alves Roder, em 18 de setembro de 2024, procede-se esta averbação para retificar o ato jurídico objeto do R-14-M-16.151, passando a constar: Procede-se este registro para fazer constar hipoteca judicial em decorrência de arrematação com pagamento em prestações em relação à fração ideal correspondente à área de 156,16m² do imóvel, nos termos do R-13-M-16.151 (AV-21), conforme Carta de Arrematação Judicial extraída dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749, expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta

Continua no verso

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

16.151

Matrícula

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZLM8-HL2T3-JAXYE-HM6GU>

CNM

083378.2.0016151-98

Continuação

Alves Roder, em 15 de maio de 2024. Selo de fiscalização: SFRIL6JdwP.sUPVV-M9OGb.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 19/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____, Ma

AV-23-M- 16.151 - Protocolo n. 143.361 de 19/9/2024 - RETIFICAÇÃO DE ATO POR ORDEM JUDICIAL (CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA) (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246)

– Em virtude do contido no Ofício, extraído dos autos n. 0010266-34.2015.5.09.0749 de Ação Trabalhista, expedido pela Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, em cumprimento à decisão proferida pela MM(a) Juiz(iza) da Vara do Trabalho, Dr(a) Samanta Alves Roder, em 18 de setembro de 2024, procede-se esta averbação para retificar o ato jurídico objeto da AV-19-M-16.151, passando a constar: **fica cancelada parcialmente a penhora constante do R-10-M-16.151, em relação a área de 156,16m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), permanecendo a penhora em relação à área de 259,59m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).** Selo de fiscalização: SFRIL6JewP.sUPVV-c9hGb.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 19/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____, Ma

R-24-M- 16.151 - Protocolo n. 143.075 de 2/9/2024 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, § 5º)

– Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente a 50,98m² do imóvel, de propriedade de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon**, conforme ordem expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 19 de setembro de 2024, na Ação Trabalhista autuada sob n. 0000652-97.2018.5.09.0749. Exequente: ALTAMIRO ROVEDA (CPF/MF sob n. 153.523.749-04). Executados: VILMAR POLLON & CIA LTDA (CNPJ/MF sob n. 02.520.533/0001-20), VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00) e MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF/MF sob n. 039.103.329-86). Valor da causa: R\$ 140.223,44 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor de avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 315/2024, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL2.Y5WHv.dCjot-wjoeC.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 10,75, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 280,45, com recolhimento diferido. Data: 24/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____, L

R-25-M- 16.151 - Protocolo n. 143.076 de 2/9/2024 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, § 5º)

– Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente a 67,46m² do imóvel, de propriedade de Vilmar Pollon e sua esposa Michele Luci Marcon Pollon**, conforme ordem expedida pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos-PR, Dra. Samanta Alves Roder, em 19 de setembro de 2024, na Ação Trabalhista autuada sob n. 0000462-37.2018.5.09.0749. Exequente: SOLIMAR LUIZ DAMBROS (CPF/MF sob n. 546.194.839-15). Executados: VILMAR POLLON & CIA LTDA (CNPJ/MF sob n. 02.520.533/0001-20), VILMAR POLLON (CPF/MF sob n. 813.924.359-00) e MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF/MF sob n. 039.103.329-86). Valor da causa: R\$ 165.429,71 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 316/2024, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL6JzwP.sUPVV-d9YGb.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 10,75, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 330,86, com recolhimento diferido. Data: 24/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____, L

AV-26-M- 16.151 - Protocolo n. 143.356 de 19/9/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247)

– Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo sob o n. 202406.2817.03419042-IA-830, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em

Continua

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

16.151

Matrícula

sac

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0016151-98

Matrícula

16.151

Rubrica

Ficha

6

relação à MICHELE LUCI MARCON POLLON (CPF n. 039.103.329-86) e VILMAR POLLON (CPF N. 813.924.359-00), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000807-92.2019.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Zamboski. Aprovado por: Juliana Zamboski. Expedido o Ofício n. 323/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL6J8wP.sUPVV-j9AGb.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 25/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-27-M- 16.151 - Protocolo n. 143.456 de 25/9/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202404.3017.03303493-IA-809, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à VILMAR POLLON (CPF N. 813.924.359-00), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000913-20.2020.8.16.0079, com tramitação perante a o Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Gabriela Padilha Pilatti Marchese. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 329/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL6JWwP.sUPVV-K9yGb.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 25/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-28-M- 16.151 - Protocolo n. 143.458 de 25/9/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202402.0913.03139293-IA-309, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à VILMAR POLLON (CPF N. 813.924.359-00), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0005080-51.2018.8.16.0079, com tramitação perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Vivian Ettore Fernades. Aprovado por: Lincoln Rafael Horacio. Expedido o Ofício n. 330/2024, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRIL6JtwP.sUPVV-h9KGb.F433q. Emolumentos: R\$ 87,26 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,62, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 4,36, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 25/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 30 de setembro de 2024

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- () Suclín Ap. Bordin Camilo - Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente indicada
- () Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente indicada
- () Eloisa Rotta - Escrevente indicada
- () Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrevente indicada

Total: R\$0,00

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRIL.7JkWP.RCP4
E-rwsGK.F433q
<https://selo.funarpn.com.br>

16.151

Matrícula

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATHEUS PRINCIPESSE MARTINS, em 02/10/2024, às 16:00:59 - d64a55b
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24100216005849300000137409266?instancia=1>
Número do processo: 0000462-37.2018.5.09.0749
Número do documento: 24100216005849300000137409266